



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

Editais

CONVOCATÓRIO Sessão Extra-Ordinária

Leonardo Galvão Alves, Presidente em exercício da Mesa da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, por renúncia do anterior Presidente da mesa, Município de Montemor-o-Velho, no uso dos poderes conferidos pela alínea b), do nº 1, do Artº 14º, conjugado com o nº 1, do Artº 12º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro, pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, e pela Lei orgânica nº 1/2011, de 30 de Novembro, e derogada pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 2, do Artigo 12º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoco, nos termos do disposto, nº 1, do Artº 12º, alínea a), do nº1, do Artº 12º, da lei 75/2013, de 13 de setembro da mesma base legal, a sessão de carácter extraordinária a realizar no dia 4 de outubro de 2025 pelas 21.00, horas no edifício sede, em Verride, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS (OT) :

Período da Ordem do Dia (POD);

1. Comunicação de renúncia de mandato do anterior Presidente da Mesa;
2. Tomada de posse do suplente do eleito renunciante;
3. Eleição da Mesa de Assembleia;
4. Apreciação e votação da ata da sessão realizada anteriormente pela assembleia;
5. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, acerca da atividade da Freguesia e Situação Financeira da mesma referente ao período de 14 de junho 2025 a 10 de setembro de 2025;
6. Apreciação do Relatório de consultoria reportado a 01/01/2025 a 31/08/2025;
7. Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Freguesia da União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca;
8. Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre a Freguesia da União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e a Associação Recreativa e Cultural 3 de Maio de Vila Nova da Barca;
9. Apreciação e votação do apoio financeiro ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Verride, para aquisição de um novo elevador no montante de 1.000,00€ (mil euros).



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

Editais

10. Apreciação e votação da aquisição de serviços de transporte (táxi)- Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais.

Período Reservado à Intervenção do Público (PRIP);

Nos termos do nº 1, do Artº 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia são públicas, com um período reservado ao público, para intervenções e esclarecimentos.

Período de Encerramento dos Trabalhos (PET):

Leitura e aprovação de minuta de acta.

Nos termos do nº 4, do mesmo Artº 49º, do mesmo diploma, a nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, sob pena de coima a aplicar pelo Juíz de Comarca, entre os 150 e 750 euros.

Para Constar, e efeitos impostos pelo nº 1, do Artº 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, se publica este e idênticos editais afixados nos lugares públicos habituais,

Verride, 01 de outubro de 2025

O Presidente em Exercício da Assembleia ,

(Leonardo Galvão Alves)